



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94 - Fones: (86) 3252-4400 / 3252 4740
Email: camaradecampomaior@hotmail.com
Site: camaramur.aldecampomaior.com



ATA Nº 29/2022 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 06/2022

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, na cidade de Campo Maior, Estado do Piauí, no recinto do Plenário Francisco das Chagas Oliveira, à Praça Bona Primo S/N, às dez horas, procedeu-se a Sessão Extraordinária nº **06/2022**, específica para discussão e aprovação do Projeto de Lei nº **017/2022**, de iniciativa do Executivo Municipal, que "Revoga a Lei Municipal nº 024, de 19 de junho de 2013, tornando sem efeito a doação de bem de Patrimônio Público Municipal, bem como, autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bem de Patrimônio Público Municipal para o Ministério Público do Estado do Piauí, para os fins que especifica e dá outras providências. Vereadores Presentes: **SEBASTIÃO DE SENA ROSA NETO, MICHELLE KELLY OLIVEIRA BARBOSA CARDOSO, ANTÔNIO LUSTOSA ARAÚJO JÚNIOR, ANTÔNIO WILSON ANDRADE NETO, GERALDO DAVID BANDEIRA PAZ, JOSÉ FRANCISCO SÁVIO MIRANDA PEREIRA, LUÍS RODRIGUES LIMA, MIZARLEIA APARECIDA DE LIMA ALMEIDA, MANOEL PERES DOS SANTOS NETO, MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO GOMES LIMA E WILDEM DE AZEVEDO BRITO**. Havendo número legal o Senhor Presidente declara aberta a Sessão Extraordinária. **LEITURA DA ATA:** Não houve. Em seguida o Senhor Presidente convida a segunda secretária Vereadora Mizarléia Aparecida de Lima Almeida, para fazer a leitura do expediente: **EXPEDIENTE:** Consta do Projeto de Lei nº **017/2022**, de iniciativa do Executivo Municipal, que "Revoga a Lei Municipal nº 024, de 19 de junho de 2013, tornando sem efeito a doação de bem de Patrimônio Público Municipal, bem como, autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bem de Patrimônio Público Municipal para o Ministério Público do Estado do Piauí, para os fins que especifica e dá outras providências. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Não Houve. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei nº **017/2022**, de iniciativa do Executivo Municipal, que "Revoga a Lei Municipal nº 024, de 19 de junho de 2013, tornando sem efeito a doação de bem de Patrimônio Público Municipal, bem como, autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bem de Patrimônio Público Municipal para o Ministério Público do Estado do Piauí, para os fins que especifica e dá outras providências." **Vereador ANTÔNIO WILSON ANDRADE NETO** - Apresentou Proposta de Emenda ao Projeto de Lei nº **017/2022**, para que fique acrescido o § 4º no art. 2º com a seguinte redação: **Art. 2º, § 4º** - A partir da vigência desta Lei, terá o donatário o prazo de 10 (dez) anos para dar início às obras previstas, sob pena de revogação da doação, por Ato expedido pelo Poder Executivo, e a consequente reversão do imóvel ao patrimônio do Município. **Vereador GERALDO DAVID BANDEIRA PAZ** - Sugere que a Proposta de emenda Aditiva de autoria do Vereador Antônio Wilson Andrade Neto, seja inserida na Lei Orgânica. Em ato contínuo o Senhor Presidente coloca em votação a Proposta de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº **017/2022**, de iniciativa do Vereador Antônio Wilson Andrade Neto, aprovada por unanimidade. Dando sequência o Senhor Presidente coloca em votação o Projeto de lei nº **017/2022**, que "Revoga a Lei Municipal nº 024, de 19 de junho de 2013, tornando sem efeito a doação de bem de Patrimônio Público Municipal, bem como, autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bem de Patrimônio



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94 - Fones: (86) 3252-4400 / 3252 4740
Email: camaradecampomaior@hotmail.com
Site: camaramunicipaldecampomaior.com



Público Municipal para o Ministério Público do Estado do Piauí, para os fins que especifica e dá outras providências, acrescentado a Proposta de Emenda Aditiva de autoria do Vereador Antônio Wilson Andrade Neto, aprovado por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não Houve. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declara encerrada a Sessão Extraordinária. Para constar eu Secretário lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por quem de direito.

Presidente

Secretário

APROVADO

C. Maior 13/09/2022